



PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
Tv. Haroldo Veloso, Nº 201– Centro – CEP 68.129-000 –CNPJ 28.714.068/0001-51

JUSTIFICATIVA

A secretaria Municipal de Educação-SEMED, em face da necessidade de aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, que compõem a Prefeitura De Mojuí Dos Campos/PA, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns. No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

A Secretaria de Educação-SEMED, trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet. No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta. Será adotado o Sistema de pregão eletrônico, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração Ademais, a opção Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do pregão eletrônico em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

DA MOTIVAÇÃO

Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração da Secretaria, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, administrativas realizadas por esta Secretaria justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de móveis e



PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
Tv. Haroldo Veloso. Nº 201– Centro – CEP 68.129-000 –CNPJ 28.714.068/0001-51

eletrodomésticos, para equipar adequadamente a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e seus setores vinculados. Bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas no diversos prédios. Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Por tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições. Assim sendo, a motivação para licitar material permanente, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e seus setores a ela veiculada, para o exercício de 2022.

DO QUANTITATIVO

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude dos vários prédios que corresponde a esta Secretaria.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao mercado, conforme cotações encaminhada por empresas desse ramo de atividade, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 2.622.449,57 (Dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, conforme dotação orçamentária constante nos autos. Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação. A Secretaria Municipal de Educação-SEMED, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Mojuí dos Campos/PA, 11 de Março de 2022.

Elizangela Ferreira de Aguiar Bezerra
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022